



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3177/2020

10.08.2020

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 120/2020 de 30 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. NELSO ANTONIO TOLEDO**, portador do RG sob nº 3.373.399-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 188-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **10 de agosto de 2020 a 08 de setembro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo 02.09.2019 a 01.09.2020, conforme Processo nº 120/2020 de 30 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1750 Pág.: 3A

Data: 13 / 08 / 2020. SO


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 2073 Pág.: 148 a 149

Data: 13 / 08 / 2020. SO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA PREÇOS Nº 023/2019.
CONTRATO: Nº 181/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: JAKYMIU & SILVA LTDA - ME.
OBJETO: O valor do contrato originário fica acrescido de R\$ 220.620,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos e vinte reais). VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 14 de agosto de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020.
CONTRATO: Nº 020/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: RADIO TRI FRENTEIRA LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão, para divulgação de avisos e orientações sobre a Pandemia do COVID-19 a população em geral do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de produtos específicos de limpeza e desinfecção das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barracão/PR.
VIGÊNCIA: Doze meses.
CONTRATO: Nº 091/2020.
CONTRATADA: AE E SM SERVIÇOS DE LAVANDEIRA - ME.
VALOR: R\$ 1.205,00 (um mil e duzentos e cinco reais).
CONTRATO: Nº 092/2020.
CONTRATADA: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI - ME.
VALOR: R\$ 10.795,50 (dez mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
CONTRATO: Nº 093/2020.
CONTRATADA: MULTIVAÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP.
VALOR: R\$ 22.407,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e sete reais).
CONTRATO: Nº 094/2020.
CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
PROCESSO Nº 053/2020
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.696.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 11h00min (onze horas), do dia 02 de Setembro de 2020, na sala de reuniões do setor de Licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de Psicologia, para atendimento dos educandos da APNE do Município de Barracão/PR.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (tax49) 3844-1215 e na webpage: www.barracac.pr.gov.br. Barracão/PR, 13 de Agosto de 2020.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2020
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidores municipais SANDRA BOSCATTO, matrícula nº. 1095, referente ao período aquisitivo de 10/05/2015 a 10/05/2020, com início em 11/08/2020 e término em 08/11/2020, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 10 de agosto de 2020.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 4/2020 - Regido pela Lei nº 8.666/93.
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, sito a Avenida Ipiranga 72 - Centro, Bom Jesus do Sul - PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/10/2020, às 09:00 horas, no endereço, Av. Ipiranga 72 - Centro, Bom Jesus do Sul - PR, a reunião de recebimento e abertura da documentação e proposta, conforme específica no Edital de Licitação nº 4/2020, na Modalidade Concorrência do Tipo Maior Oferta.
Objeto da Licitação:
Concessão 01 (um) Barracão Industrial em estrutura pré-moldada, Cobertura Metálica sobre Pilares Pré-Moldados, sem piso e paredes, com área total de 425,00 m².
Bom Jesus do Sul - PR, 12 de agosto de 2020.
Orasil Cesar Bueno da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 5/2020 - Regido pela Lei nº 8.666/93.
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, sito a Avenida Ipiranga 72 - Centro, Bom Jesus do Sul - PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/10/2020, às 13:30 horas, no endereço, Av. Ipiranga 72 - Centro, Bom Jesus do Sul - PR, a reunião de recebimento e abertura da documentação e proposta, conforme específica no Edital de Licitação nº 5/2020, na Modalidade Concorrência do Tipo Maior Oferta.
Objeto da Licitação:
Concessão de 01 (uma) Sala em alvenaria, em anexo ao Pavilhão Comunitário Genil Baasarian, com área total de 309,29 m².
Bom Jesus do Sul - PR, 12 de agosto de 2020.
Orasil Cesar Bueno da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de literas motorizadas em plástico vazado injetado de polietileno de alta densidade.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contando a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 27/08/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 27/08/2020.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 11 de agosto de 2020.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 26 de agosto de 2020, às 08h30min, que tem por objeto a aquisição de um veículo sedan novo (zero km), primeiro empacotamento, ano modelo 2020/2020 para o Departamento de Saúde. Recebimento das propostas: de 17/08/2020, às 13h00min até 28/08/2020, às 08h00min. Abertura das propostas: 28/08/2020, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 28/08/2020, às 08h30min. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site do BANCO DO BRASIL: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Bom Jesus do Sul, 12 de agosto de 2020.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 31/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 35.589.271/0001-30, com sede a Rua João Azevê, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial tipo menor preço por item visando a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos - classe "A" e "B", transporte, iteração dos resíduos recicláveis e reutilizáveis com destinação ambientalmente correta, e destinação final em aterro sanitário dos resíduos orgânicos e não recicláveis do município de Flor da Serra do Sul, às 09:00 (nove) horas do dia 26 de agosto de 2020, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fesul.pr.gov.br.
Flor da Serra do Sul, 11 de agosto de 2020.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeitura Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL.
Atividade Nº: 020/2020 - Contrato Nº: 6/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratado: NEYLO FRANCISCO SANTINI - ME
Valor: R\$ 0,00 (zero)
Vigência: início: 12/08/2020 Término: 11/01/2021
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2017
Recursos: Doação
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço Odontológico para a Clínica e o Instituto de Odontologia para atender ao programa de saúde bucal desenvolvido pelo departamento municipal de saúde.
Flor da Serra do Sul, 12 de Agosto de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do EDITAL Nº 33/2020 - PROCESSO 130/2020 - Modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem mão-obra em serviços hidráulicos em máquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para readequação do objeto e normas editalícias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento, sendo elaborado novo edital de licitação com data e horário oportunamente divulgados através do órgão oficial de imprensa oficial do município.
Manfrinópolis, 12/08/2020.
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 317/2020 - 10.08.2020
Tornou: Concedo férias a servidor Público Municipal e às outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 123/2020 de 30 de julho de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. NELSON ANTONIO TOLEDO, portador do RG sob nº 3.373.300-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 188-1, ocupante do Cargo de Provedor Estivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 10 de agosto de 2020 a 08 de setembro de 2020, referente ao Período Aquisitivo 02.09.2019 a 01.09.2020, conforme Processo nº 123/2020 de 30 de julho de 2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 217/8/2020 - 10.08.2020
Simula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e às outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 103/2020 de 02 de julho de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. EDEMAR PATRÍCIO DA COSTA, portador do RG nº 7.892.996-3 SSP/PR, cadastrado na Matrícula nº 982-1, ocupante do cargo de Provedor Estivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB, a partir de 14 de agosto de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 103/2020 de 02 de julho de 2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0166/2020
Processo dispensa nº 057/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº 07.426.953/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.246.049-56
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização do monumento do Santo Antônio de Plátia.
VALOR TOTAL: R\$ 12.704,77 (Doze Mil, Setecentos e Quatro (Reais e Setenta e Sete Centavos) - VIGÊNCIA: 10/08/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:7AB1B500

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3189/2020 - 11.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 129/2020 de 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política a Servidora Pública Municipal **Sra. SANDRA FÁTIMA STEFANELLO**, portadora do RG nº 4.472.306-9 SESP/PR, cadastrada na Matrícula nº 108-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 129/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:B3D10A01

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3191/2020 - 12.08.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2498/2017 de 01.02.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2498/2017 de 01.02.2017 que concede Gratificação de 40% pelo exercício de transporte especial da educação ao Servidor Público Municipal Sr. **SEBASTIÃO RODRIGUES**, portador do RG sob nº 3R/2799017 SESP/SC, conforme Matrícula nº 1024-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas Pesadas no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **1º de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:953F36A9

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3192/2020 - 12.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 132/2020 de 12 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. **JOSÉ JOÃO MACHADO FILHO**, portador do RG nº 3.764.712-8 SSP/PR, cadastrado na Matrícula nº 856-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEB, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 132/2020 de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:07F22265

INTERIOR
PORTARIA Nº 3188/2020 - 11.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 128/2020 de 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. **ALTAIR PANZERA**, portador do RG nº 7.712.482-9 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 145-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 128/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:06746DA3

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3177/2020 - 10.08.2020

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 120/2020 de 30 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **NELSO ANTONIO TOLEDO**, portador do RG sob nº 3.373.399-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 188-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **10 de agosto de 2020 a 08 de setembro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo 02.09.2019 a 01.09.2020, conforme Processo nº 120/2020 de 30 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:1135BE1E**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3179/2020 - 10.08.2020**

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 104/2020 de 02 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política a Servidora Pública Municipal Sra. **MARCIA FAGUNDES DE LIMA SOSTER**, portadora do RG nº 8.003.470-9 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 912-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 104/2020 de 02 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:598FE691**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3182/2020 - 10.08.2020**

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 107/2020 de 03 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. **CLAUDIO GUBERTT**, portador do RG nº 4.097.027-4 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 83-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 107/2020 de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:27A8ABEB**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3190/2020 - 11.08.2020**

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 130/2020 de 10 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. **DAURI TEIXEIRA**, portador do RG nº 2/R 3.004.540 SSP/SC, cadastrado na Matrícula nº 86-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 130/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:2E96ED52**URBANISMO
PORTARIA Nº 3183/2020 - 10.08.2020**

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 108/2020 de 03 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. **SIDNEY JOSÉ THOMAS**, portador do RG nº 7.930.020-9 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 900-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de